



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.453.798,54 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 023/2022-FME,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.453.798,54 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Aldair Teixeira Machado

Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Luciene Maria Pereira

Secretária Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva

Secretário Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	4.4.90.51-704	109.000,00	
2002.041220202.006	4.4.90.52-704	66.426,25	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	4.4.90.52-704	116.614,80	
2003.041250711.137	3.3.90.39-704	190.456,44	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123641702.020	3.3.90.39-704	98.049,44	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.041220202.106	3.3.90.39-704	95.250,00	
2005.201220202.070	4.4.90.51-704	23.293,94	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	4.4.90.52-704	44.747,20	
2007.041220202.044	3.3.90.30-704	97.926,38	
2007.041220202.044	3.3.90.39-704	702,21	
2007.041220202.106	3.3.90.39-704	186.815,00	
2007.154521951.046	4.4.90.51-704	200.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-704	378.349,36	
2007.267823101.044	4.4.90.52-704	20.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-704	130.869,17	
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.162441101.124	4.4.90.51-704	180.821,65	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.278133201.037	4.4.90.51-704	21.987,13	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041270601.095	3.3.90.39-704	19.800,00	
2011.041270601.095	4.4.90.52-704	19.800,00	
2011.267823111.011	4.4.90.51-704	336.685,31	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.30-704	63.505,62	
2012.181220202.068	3.3.90.39-704	51.852,15	
2012.181220202.068	4.4.90.51-704	96.800,00	
2012.181220202.068	4.4.90.52-704	209.835,97	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	4.4.90.51-704	61.670,51	
2015.061820832.084	4.4.90.52-704	128.454,64	
2015.154511951.014	4.4.90.51-704	155.067,06	
2015.185432321.015	4.4.90.51-704	200.000,00	
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	3.3.90.39-704	5.000,00	
Fundo Municipal de Cultura			
3003.133921851.071		144.018,31	
Fundo Municipal de Educação			
3010.123611561.032	4.4.90.51-573		81.205,97
3010.123611561.032	4.4.90.51-704		3.372.592,57
TOTAL		3.453.798,54	3.453.798,54